

**Regulamento
Seletiva
Futsal
JEB´S Sub18
2025**

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - O torneio de futsal, masculino e feminino, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), e pelo que disputer este Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art 3º - Cada equipe poderá ter no máximo de 12 aluno/atleta e no mínimo 10 aluno/atleta inscritos.

Art 4º - O período inscrição será 29 de Maio à 09 de Junho de 2025.

<https://forms.gle/2zhHmRmyUMZRci6j9>

§ 1º - O período de realização da seletiva será divulgado após o término das inscrições.

Art. 5º - O valor de inscrição da seletiva será de R\$ 100,00 por Aluno/Atleta (anexar no ato da inscrição). Agência: 0001 Conta corrente: 4856391-3 Banco 403 – Cora SCFI Federação Alagoana de Esportes Colegiais.
Pix: alagoas@desportoescolar.org

§ 1º - Será de responsabilidade da equipe classificada a taxa de inscrição CBDE R\$ 150,00 (isento escola pública).

Art 6º - No ato da inscrição deve se anexar a declaração de matrícula com o data máxima de 30 de abril de matriculado na instituição de ensino.

Art 7º - Será exigido atestado médico de todos os participantes (anexar no ato da inscrição).

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 8º - As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (Quinze) minutos regulamentares, com tempo cronometrado nos últimos 5 (cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles.

Art. 9º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (Dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 10º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – Das Sanções

Art. 11º - Será suspenso automaticamente da partida:

§ 1º - O estudante-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos;

§ 2º - O estudante-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte;

§ 3º - O estudante-atleta que completar o segundo amarelo e for expulso na mesma partida será suspenso na partida seguinte;

§ 4º - O membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula (ou relatório) estará automaticamente suspenso da próxima partida.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 12º - O sistema de disputa da modalidade Futsal será definido pela organização de acordo com as quantidades de times inscritos.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 13º - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 pontos
Vitória por WxO	03 pontos e 05 gols a favor
Derrota por WxO	00 pontos e 05 gols contra

CAPÍTULO VI – Dos Critérios de Desempate

Art. 14º - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
Maior saldo de gols <i>average</i> em todos os jogos	Maior saldo <i>avarege</i> entre as equipes empatadas
Maior saldo de gols em toda a fase	Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas

Menor número de gols sofridos em toda a fase	Menor gols contra em todos os jogos da fase
Maior número de gols a favor em toda a fase	Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase
Sorteio	Sorteio

CAPÍTULO VII – Do Uniforme

Art. 15º - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas;

§ 2º - Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;

§ 3º - Tênis (sem travas), meiões, caneleira;

§ 4º - Coletes para os estudantes-atletas reservas;

§ 5º - As camisas dos goleiros devem ter cores diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro adversário;

§ 6º - Quando o goleiro linha for utilizado, este deverá usar camisa de mesma cor do goleiro de sua equipe, contendo sua numeração de linha. É vedada a utilização de colete.

CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

Art. 16º - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.